



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

**PORTARIA Nº 030/2023**

**Alenquer, 03 de novembro de 2023.**

O presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

## **RESOLVE:**

**Art.1º** – Autorizar os Vereadores Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro para viajarem para Belém-Pará, para participar do “**SEMINARIO ICMS EDUCAÇÃO**” Assunto também relacionado ao município de Alenquer.

**Art.2º**–Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente a 05(cinco) diárias sendo 03 (três) para de Belém-Pará, 01 (uma) Alenquer/Santarém e 01 (uma) de retorno Santarém/Alenquer, para custear as despesas da viagem, no valor de **R\$-2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)**, referente o total de diárias.

**Art.3º** – Dê-se ciência, publique-se, registre- se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer em  
16 de junho de 2023.

**Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Alenquer-Pará**